LEI Nº 4.836 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DENOMINA DE "BALTAZAR DIAS DE SOUZA" O PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "BALTAZAR DIAS DE SOUZA", o espaço público no bairro Jardim Sul, sede da Unidade Básica de Saúde daquele bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de junho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos